ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 08 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO nº 043

Senhor Presidente,

O Vereador **Jair Alves de Oliveira,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, **INDICANDO – LHE,** que seja efetuado a Concessão de uso fruto do Prédio da Prefeitura Municipal instalado em Nova Dimensão para a Policia Militar, com prazo de duração indeterminado.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que no Município de Nova Mamoré dispõe de um prédio de esquina localizado entre a avenida Rio Branco e a Avenida São Paulo, construído com recursos do Ministério da agricultura em 2005.

CONSIDERANDO, que o imóvel encontra se sem uso há alguns tempos, faz se necessário uma reforma incluindo recuperação do Telhado, da pintura, da parte elétrica e da parte hidráulica, a parte estrutural da edificação encontra se em bom estado de conservação.

CONSIDERANDO, que a instalação disponibilizada por meio de aluguel custeado atualmente pelo poder público local tem o vencimento corrente fixado em lei que expira abril de 2022, e esta doação deste prédio visa sanar de vez a problemática de instalação do efetivo da polícia militar em nova dimensão.

Observações a serem consideradas na concessão de uso fruto que o poder público local efetue a reforma e recuperação da edificação e que no termo de concessão haja a prerrogativa do compromisso do governo do estado em aumentar o efetivo da polícia militar disponível em Nova Dimensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 15 / 10 / 21

Assinatura

Horário 11:40

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR - PATRIOTA